



**Associação de Turismo Sustentável do Faial**

Calçada da Conceição nº35

9900-082 Horta

atsf@atsf.pt

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Economia

Horta, 29 de Agosto 2023

**ASSUNTO: Parecer da Associação de Turismo Sustentável do Faial no âmbito do Projecto de Resolução nº 176/XII - Linhas orientadoras para a elaboração do próximo POTRAA**

A Associação de Turismo Sustentável do Faial tem vindo a alertar, repetidamente, desde 2019, para a urgência de se aprovar um novo POTRAA. Concordamos, portanto, com a necessidade de ser estabelecido, o mais depressa possível, um calendário para a sua elaboração e aprovação.

No nosso entendimento, o POTRAA é um instrumento essencial para orientar o desenvolvimento da actividade turística nos Açores.

Tendo uma função complementar ao PEMTA (Plano Estratégico e de Marketing de Turismo dos Açores), que se ocupa essencialmente da caracterização do destino, delineando uma estratégia para o seu posicionamento no contexto do mercado internacional, o POTRAA tem uma função essencialmente reguladora, que tem especial importância quando falamos do ordenamento do território e do desenvolvimentos de novos empreendimentos turísticos, devendo designar objetivos, estipular métricas e definir regras que garantam que o desenvolvimento do sector do turismo seja feito de forma equilibrada e em consonância com a estratégia adoptada no PEMTA.

Considerando que o PEMTA já fez (e muito bem no nosso entendimento) uma boa caracterização do destino, apontando o rumo para o seu crescimento e posicionamento no mercado, cabe agora ao POTRAA garantir que o crescimento da oferta é feito com uma aposta nas tipologias certas, com um dimensionamento adequado ao contexto de cada ilha, com uma integração harmoniosa na paisagem e no contexto cultural e social da região. No fundo, a principal função do POTRAA será garantir que temos uma oferta de qualidade, consistente em toda a região, de dimensionamento e tipologia adequado, que se integre no território. Em súpula, devemos evitar, a todo o custo, a importação de tipologias de empreendimentos e de modelos de negócio que promovam a massificação ou o sobreturismo.

É, portanto, nosso entendimento, que este POTRAA, à imagem da anterior proposta, de 2022, deve estipular quais as dimensões e tipologias de empreendimentos turísticos permitidos em cada ilha e em cada município. Esta decisão não deve ser deixada ao critério de cada município, sob pena de os Açores se tornarem uma manta de retalhos no que toca à oferta de alojamento, o que terá um grande impacto na caracterização e dinâmica do destino.

Também consideramos importante a revisão do RJET, no sentido de enquadrar novas tipologias de alojamento, designadamente Tipologia de alojamento turístico de pequena escala e reduzida capacidade, que decorra do aproveitamento e requalificação de edifícios existentes. A criação desta tipologia, que vem sendo preparada há vários anos, sem nunca se ter concretizado, é fundamental para permitir a reabilitação de património de valor em espaço urbano. No contexto do actual Construir 2030 verificamos que, na prática, não há qualquer possibilidade de apoiar investimentos com este perfil acima de 50.000,00€ de investimento total.

Sendo a Associação de Turismo Sustentável do Faial uma associação que congrega 70 empresas e profissionais da ilha do Faial, consideramos ainda que o desenvolvimento turístico da região só será sustentável se for feito com a participação da população e dos empresários açorianos. É extremamente importante capacitar e apoiar as empresas locais, qualificar e dar oportunidades aos jovens empreendedores, apoiar ideias inovadoras e facilitar a criação de novos projectos que estejam alinhados com as estratégias delineadas no PEMTA e no POTRAA. Um desenvolvimento turístico assente apenas em grandes empreendimentos e no investimento de capital externo nunca será garante de um desenvolvimento local sustentável a longo prazo.

Relativamente à capacidade do destino de dar resposta à procura existente, consideramos que deve haver um esforço muito maior na determinação e gestão das capacidades de carga, quer dos principais locais de visita, como das próprias ilhas. O turismo nos Açores tem margem para crescer mas esse crescimento não deverá ser feito de forma desordenada e muito menos devemos considerar que não existem limites ao crescimento.

As nossas ilhas são lugares sensíveis (tanto do ponto de vista ecológico como do ponto de vista social e humano) e o crescimento deve ser feito de uma forma progressiva e consistente, alinhado com objectivos e métricas claras. Actualmente existem desequilíbrios evidentes que decorrem da grande concentração do turismo em certos meses do ano (sazonalidade elevada) e da falta de capacidade de resposta do destino (quer da parte do sector público como do sector privado) durante este período de pico de afluência. Um destino turístico que pretende posicionar-se no mercado internacional como um destino sustentável e de elevada qualidade tem a obrigação de providenciar condições de visita e serviços de qualidade, sob pena de defraudar as expectativas de quem nos visita, colocando em causa a imagem da região e o seu crescimento no futuro. Continuar a crescer no Verão sem procurar dar uma resposta séria aos desafios do turismo em época média e baixa, é um caminho errado, que terá consequências a prazo.

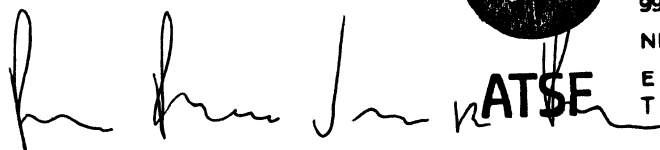
Respondendo a um dos pontos do projecto de resolução apresentado pelo Bloco de Esquerda, relativo à limitação do número de viaturas de aluguer sem condutor por ilha, discordamos totalmente desta abordagem. A ATSF tem-se batido ao longo dos anos pelo alargamento da rede de transportes públicos na RAA. Acreditamos que uma aposta neste sector traria à região amplos benefícios económicos, sociais e ambientais, com impacto positivo tanto para residentes como para visitantes. No entanto, não acreditamos que a solução para o problema da mobilidade que existe actualmente nos Açores seja a limitação administrativa do número de viaturas de aluguer. Aliás, consideramos que qualquer tentativa de instituir limites por decreto traria graves perturbações e distorções a um mercado que já tem muitos problemas de funcionamento. Um dos principais problemas do destino na época alta é a dificuldade de mobilidade interna, a falta de alternativas ao automóvel e os elevadíssimos preços praticados pelas empresas de rent-a-car. Os Açores são, de longe, a região do país com preços de aluguer de viatura mais elevado (preços superiores a 100€/dia são comuns na época alta, o que contrasta com valores entre os 30,00€ e os 60,00€/dia em outras regiões). No nosso entendimento, isto só se explica com a falta de oferta e de concorrência. Neste momento, já existem muitos turistas a cancelar viagens aos Açores por falta de soluções de mobilidade (e pelos preços extremamente inflacionados) durante a época alta. Este é um problema grave, que prejudica o destino como um todo, e que não se resolve administrativamente limitando ainda mais a oferta.

Outras soluções de mobilidade devem ser desenvolvidas, criando complementaridades que serão úteis tanto para turistas como para residentes. No entanto, o aluguer de automóvel não deve ser diabolizado e terá, necessariamente, que fazer parte da solução.

Gostaríamos ainda de salientar que, no nosso entendimento, o trabalho desenvolvido pela equipa técnica do IPDT na elaboração do PEMTA foi, a vários níveis, exemplar. Tanto o processo, que envolveu várias rondas de auscultação e participação da população e dos profissionais do turismo, como a solidez técnica do próprio documento, rico em informação e contexto mas também bastante claro nos objetivos e rumo apontado, fazem deste Plano um exemplo que deve ser seguido no POTRAA. Considerando isto, na nossa perspectiva, o IPDT é uma instituição que tem um entendimento profundo do destino e que reúne as melhores condições para realizar o trabalho técnico exigido pelo POTRAA.

Para concluir, remetemos em anexo o parecer que emitimos a esta mesma comissão, a 21 de Abril de 2022, no âmbito da revisão do processo de revisão do POTRAA (entretanto interrompido). O conteúdo desse parecer detalha o nosso entendimento sobre alguns dos principais campos de acção do POTRAA, entendimento esse que mantemos e sublinhamos.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro Pereira Vieira da Rosa

Presidente da Direcção da Associação de Turismo Sustentável do Faial



**Associação de Turismo  
Sustentável do Faial**

Calçada da Conceição n.º 35  
9900-082 Horta

NIF 515 037 966

E [atsf@atsf.pt](mailto:atsf@atsf.pt)

T +351 960 069 890

**ATSE**

# **Anexo I**

Parecer emitido pela ATSF a 22 de Abril de 2022, aquando da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XII - Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores

Associação de Turismo Sustentável do Faial  
Calçada da Conceição nº35  
9900-082 Horta  
atsf@atsf.pt  
www.discoverfaial.com

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de  
Economia

Horta, 21 de Abril 2022

**ASSUNTO: Parecer da Associação de Turismo Sustentável do Faial no âmbito  
Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XII - "Programa de ordenamento  
turístico da Região Autónoma dos Açores"**

Vimos por este meio submeter o nosso parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XII - "Programa de ordenamento turístico da Região Autónoma dos Açores".

A ATSF tem vindo a reclamar a necessidade de avançar com a revisão do POTRAA, com o objectivo de dar enquadramento ao sector do turismo, nomeadamente às iniciativas de investimento, e a garantir um modelo de desenvolvimento sustentável. Defendemos que o desenvolvimento do turismo seja harmonioso e adequado aos recursos de cada geografia e da população aí residente.

Todas as áreas de actividade económica têm vantagens e riscos, devendo as mesmas ser ponderadas e equilibradas, por forma a que o benefício para a sociedade seja maximizado e os problemas minimizados. Neste aspecto, o Turismo apresenta-se como um sector de actividade que tem comprovada capacidade de transformação do meio natural e social, originando fenómenos complexos e de longo alcance. Consideramos que, caso não haja especial atenção na criação de políticas orientadores no sector, existe um real risco de turistificação dos Açores e de industrialização do sector turístico, descaracterizando a região e deixando marcas profundas a nível ambiental, na estrutura social e económica, assim como ao nível da qualidade de vida geral da população.

Em 2019 já nos pronunciamos sobre vários dos aspectos que constituíam a proposta de revisão do POTRAA, motivo pelo qual agora nos limitaremos a apenas alguns pontos que consideramos fundamentais.

Ressalvamos também que o nosso parecer debruça-se essencialmente sobre aspectos específicos relacionados com a realidade da ilha do Faial.

- 11
- 1) Sobre o limite de dimensão dos empreendimentos turísticos, nada temos a referir em relação aos valores propostos no documento para as diferentes zonas, à excepção do número de camas proposto para os empreendimentos turísticos na sede de concelho. O valor proposto de 260 camas parece-nos aceitável, sendo semelhante à capacidade do maior hotel existente neste momento na ilha. No entanto consideramos que esse número deve ser o tecto máximo, não devendo ser possível ultrapassá-lo com majorações de qualquer ordem.

Consideramos que o futuro da região não deveria passar pela construção de hotéis de grandes dimensões, com modelos de negócio que não consideramos vantajosos para o contexto das nossas ilhas. Desta forma, considerando que os valor de 260 camas deve ser o tecto máximo, já com majorações incluídas.

Consideramos também que não devem ser abertas quaisquer excepções aos limites indicados para a capacidade máxima dos empreendimentos, seja qual for a justificação, nem mesmo no caso dos PIR. Desta forma, consideramos que o Conselho de Governo não deve utilizar qualquer prerrogativa para autorizar projectos que ultrapassem as capacidades máximas previstas. As regras previstas devem ser seguidas por todos de igual forma.

- 2) Ainda sobre o sector de alojamento turístico, concordamos com a necessidade de criação de um AL+ que contribua para a qualificação deste segmento da oferta. Consideramos ainda que a criação de parâmetros de avaliação de qualidade mais rigorosos e de selecção neste segmento pode também contribuir também para limitar o conflito entre a habitação e o alojamento para turistas. Mas consideramos urgente a definição do AL+, bem como a revisão de outras tipologias, relativamente à qual já nos pronunciamos em Julho de 2020, em resposta ao pedido de parecer à anteproposta de revisão do RJAT. Avançar com o POTRAA sem haver uma clarificação mínima do que será o AL+ é pedir que seja passada uma carta branca.
- 3) No que toca à evolução do número de visitantes, consideramos que o POTRAA não é claro na forma como avalia os limites de capacidade de carga quer da região quer de cada uma das ilhas. Num modelo em que se pretende defender o desenvolvimento de turismo sustentável, assente numa realidade insular e natural bastante sensível, seria de esperar muito mais clareza nesse aspecto. No nosso entendimento, os conceitos de Intensidade Turística e de Densidade Turística não são suficientes para avaliar essa capacidade de carga nem para definir limites nem marcos que nos permitam avaliar correctamente os impactos do turismo no meio natural e social. Consideramos que a capacidade de carga é um elemento elástico e complexo (ao invés de ser estático) mas que existem naturalmente limites a essa elasticidade, e que vários factores que têm que ser avaliados e verificados para se conseguir avaliar a capacidade (ou não) de as ilhas poderem continuar a absorver mais turismo e mais visitantes.

Na avaliação desta problemática vemos o problema da sazonalidade e dos picos de procura nos meses de Julho e de Agosto como desafios centrais na persecução de uma política de desenvolvimento de turismo sustentável. Assim, quantificar a

intensidade turística de forma anual sem avaliar a sua concentração em apenas alguns meses do ano, não se afigura a melhor forma de avaliar os impactos reais da actividade turística no território.

O POTRAA refere por diversas vezes a atenuação da sazonalidade como um grande objectivo mas é parco na delineação de estratégias para o fazer. No caso concreto do Faial, tal como indicámos no nosso parecer ao relatório intermédio do POTRAA, a política de gestão e desenvolvimento dos atractivos não é correctamente delineada, faltando assertividade, especialmente no que toca ao património histórico e cultural da cidade da Horta, um dos principais pólos turísticos da ilha e elemento diferenciador da oferta no contexto regional.

Além disso, podemos constatar que mesmo atenuando a sazonalidade, com o crescimento do turismo continuará a manter-se um pico de alta intensidade durante os meses de Verão.

No presente já se verificam muitos constrangimentos nestes meses, quer ao nível da qualidade do destino, quer ao nível da qualidade de vida da população, situação que naturalmente se agravará com a contínua expansão do turismo nos meses da época alta. A nossa avaliação é que no presente, durante os meses de Verão, o destino Açores já não oferece a qualidade (e muito menos a “sustentabilidade”) que promete a quem nos visita. Para além da aglomeração nos espaços de visitação e a pressão sobre os elementos naturais, existem grandes limitações ao nível dos serviços de alojamento, restauração, transportes, etc. Alguns desses constrangimentos podem ser resolvidos através da estreita colaboração entre entidades públicas e privadas mas outros são inerentes a um destino insular, territorialmente disperso, com limites e vulnerabilidade dos atractivos e dos elementos naturais, existindo limites que evidentemente não podem ser ultrapassados sem que originem consequências graves.

Desta forma consideramos que, enquanto região de turismo sustentável certificada, os Açores deveriam dar maior importância à avaliação dos limites de carga de cada ilha, criando indicadores adequados para avaliação da pressão turística e integrando-os neste POTRAA.

De forma mais concreta, olhando para o caso concreto do Faial, tendo por base os valores indicados no relatório intermédio do POTRAA, que indicam em 2017, o Faial teve 154 295 dormidas e uma intensidade turística de 10, com evolução no futuro, dentro do cenário 2, até valores de 285 446 dormidas/ano e uma intensidade turística 19, consideramos que, para conseguirmos gerir de forma sustentável um nível de visitação desta ordem (o que poderá acontecer dentro de poucos anos) e partindo do princípio que o maior número de dormidas continuará a concentrar-se no Verão, muitas transformações terão que acontecer, tendo que ser feita também uma análise séria e em tempo real da capacidade de resposta do destino como um todo.

É portanto necessário criar não só indicadores que nos permitam avaliar a capacidade da região de receber turistas ao longo de todo o ano, mas também a capacidade para absorver picos de procura acentuados durante a época alta e as consequências do dimensionamento da oferta de camas em função destes picos.



Infelizmente não vislumbramos no POTRAA os instrumentos que permitam fazer essa análise.

- 4) Notamos também a ausência de considerações sobre o turismo de cruzeiro nos Açores e as perspectivas de evolução deste segmento no futuro. Não sendo este um tema no que concerne à ocupação do território, é sem dúvida um elemento que pesa sobre a utilização dos recursos turísticos (e não só), acrescentando à carga exercida sobre o território e provocando impactos que devem ser avaliados à luz de uma estratégia de desenvolvimento turístico que se pretende sustentável. Assim, consideramos uma lacuna grave a ausência de enquadramento deste segmento no plano estratégico da região.

Por fim, lamentamos que não nos tenha sido facultado à partida o Relatório Final do POTRAA, que nos permitiria ler e compreender melhor alguns dos enunciados que constam na presente proposta, assim como todos os anexos que integram a proposta. Lamentamos ainda a falta de disponibilidade da DRT para reunir no sentido de prestar esclarecimentos que teriam sido úteis numa análise mais profunda da proposta.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro Rosa

Presidente da Direcção da Associação de Turismo Sustentável do Faial